

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”) vem, pelo presente, em observância ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/nº02/2018, informar que adotará, para a Assembleia Geral Extraordinária convocada para ser realizada no dia 11.02.2019 (“Assembleia”), o procedimento de voto a distância, conforme as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão exercer seu direito de voto na Assembleia por meio do boletim de voto a distância, devendo, até o dia 04.02.2019 (inclusive), transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia divulgado na presente data.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.

**Alberto Ono**

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores